

Indicação Nº 49/2020

Nova Russas, 22 de setembro de 2020.

APROVADO

Em 30/09/2020

p/ 
PRESIDENTE

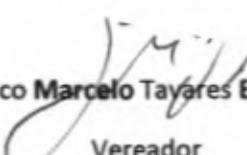
Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos Termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Russas, solicitar à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, que vem **requerer** a Senhora Secretária de saúde de Nova Russas, que encaminhe ao **Distrito de Major Simplicio, um odontólogo para atendimento naquela unidade de saúde.**

JUSTIFICATIVA

No Brasil a inserção do cirurgião-dentista (CD) no serviço público foi reforçada desde o ano 2000 com a chegada das Equipes de Saúde Bucal (EqSB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF). Para isso, o CD precisou sair de uma prática privada restrita ao consultório e equipamentos para uma nova proposta de saúde bucal que tem como base o cuidado e ações de promoção à saúde. Atuação do cirurgião-dentista, Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e SUS. É evidente a importância da inserção e participação do cirurgião-dentista na ESF, atuando como membro da equipe na concretização do conceito de saúde integral, desenvolvendo prática preventiva e curativa, além do apoio no trabalho interdisciplinar. Desta forma, conclui-se que é fundamental a participação efetiva do cirurgião-dentista na atenção à saúde, uma vez que o profissional exerce um papel primordial na prevenção de doenças, agregando nos cuidados à saúde do usuário junto aos demais profissionais.

E considerando a falta desse serviço e o elevado número de pedidos de populares do distrito por esse atendimento encaminhamos essa indicação.


Francisco Marcelo Tavares Evangelista

Vereador


Pedro Veras de Lira

Vereador